



Parecer da ordem dos Advogados

Projecto de Lei 481/XV/1

1. A Assembleia da República, através da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias solicitou a esta Ordem dos Advogados a emissão de parecer sobre o projecto de lei referido em epígrafe.

2. O projecto que nos prende a atenção visa isentar as pessoas singulares que exerçam funções ou actividades que envolvam contacto regular com menores, no âmbito do voluntariado, do pagamento da taxa devida pela emissão de código de acesso ao registo criminal, ou de certificado criminal, com a inerente alteração ao DL n.º 171/2015, de 25.08, diploma que regulamenta e desenvolve o regime jurídico da identificação criminal, aprovado que foi pela Lei n.º 7/2015, de 05.05.

3. Analisado, como deve, o mesmo, é esta Ordem sensível à motivação que o move, que o entretence e na qual se revê, citando-se, pois, o seguinte trecho: *“Estabelecendo o regime de voluntariado o princípio da gratuidade, o que pressupõe que o voluntário não é remunerado, nem pode receber subvenções ou donativos, pelo seu trabalho voluntário*



(...), reciprocamente o voluntário também não deveria ser onerado com este custo anual exigido pelo Estado. Com efeito, não é razoável que um cidadão que exerça regularmente voluntariado junto de crianças tenha de suportar, todos os anos, o pagamento das taxas devidas na emissão do código de acesso ao registo criminal ou de certificado de registo criminal”.

4. E é assim que, à luz dos princípios da gratuidade e da razoabilidade – bem como os da justiça e da proporcionalidade -, esta Ordem emana parecer favorável à projectada lei.

Termos em que,

a Ordem dos Advogados emite parecer favorável ao projecto de lei em consulta.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2022,

Ana Pereira
de Sousa

Assinado de forma digital
por Ana Pereira de Sousa
Dados: 2023.01.19 12:25:17
Z

Ana Pereira de Sousa

Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados Portugueses



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

<https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=152277>

Largo de S. Domingos, 14, 1º . 1169-060 Lisboa

T. 21 882 35 50 . Fax: 21 886 04 31

E-mail: cons.geral@cg.oa.pt

<https://portal.oa.pt>
